



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO - PROEN  
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS – CPPS

**PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES E  
ENSINO TÉCNICO INTEGRADO AO MÉDIO  
EDITAIS Nº. 63 E 64 DE 08 DE OUTUBRO DE 2019**

**CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA DO PROCESSO SELETIVO 2020.1  
CAMPUS SALGUEIRO - 2º REMANEJAMENTO DOS CURSOS DO ENSINO  
MÉDIO INTEGRADO**

Convocam-se os candidatos abaixo relacionados, aprovados dentro das vagas ofertadas em cada curso, para realizar matrícula no *campus* Salgueiro nas datas citadas a seguir. Informa-se que a lista de documentos obrigatórios encontra-se ao final deste arquivo.

**DIAS DA MATRÍCULA DO 2º REMANEJAMENTO DOS CURSOS DO ENSINO  
MÉDIO INTEGRADO: 23/01/2020 e 24/01/2020**  
**HORÁRIO DA MATRÍCULA: 08:00 às 14:00**  
**LOCAL: SECRETARIA DE CONTROLE ACADÊMICO - CAMPUS SALGUEIRO**  
**ENDEREÇO: BR 232, KM 508, Zona Rural – Salgueiro-PE**

**1. ENSINO TÉCNICO MÉDIO INTEGRADO**

**1.1. Técnico em Agropecuária – tarde – 1ª Entrada**

**1.1.1 Grupo de Concorrência A**

Classificação	Nome	Nota Final
36	JOSE HENRIQUE ALMEIDA SANTOS DE LIMA	76
37	OTÁVIO EMANUEL PEREIRA	76
38	LUIZ WILLÍAN GOMES FERRAZ	75
39	MARIA LAURA DOS ANJOS SILVA	75
40	KAYLANE COSTA GOMES	75
41	LEONEL JACKSON VERAS DE SOUZA	75
42	MATEUS GERÔNIMO MATIAS	75
43	WANER MIQUÉIAS SOBRINHO DA SILVA	74
44	VANESSA KARLYANY DA SILVA CARVALHO	73
45	MARIA VITORIA SIMPLICIO DA COSTA	72
46	ANA RUTHY CONCEIÇÃO FREIRE	72
47	BRUNA VANESSA LOPES PINHEIRO	72
48	MONIQUE NASCIMENTO PEREIRA	71
49	MARCIA EMANUELLE BARROS MARTINS	69
50	CLAUDENICE DOS SANTOS GOMES	68
51	SEBASTIÃO MANOEL RODRIGUES	67

## 1.2. Técnico em Edificações – Tarde – 1ª Entrada

### 1.2.1 Grupo de Concorrência A

Classificação	Nome	Nota Final
37	IASMIN QUESADO CAVALCANTE	75
38	JOÃO VICTOR PEREIRA LACERDA	75
39	MARIA EDUARDA OLIVEIRA SAMPAIO	75
40	MARIA EDUARDA	74
41	EVERTON FLÁVIO DOS SANTOS SILVA	74
42	JEFFERSON RAFAEL SANTOS DE ANDRADE	73
43	JOYCE GABRIELLY XAVIER SÁ	73
44	DENZEL SILVA E SOUSA	73
45	LUCAS PEREIRA DE OLIVEIRA	73
46	JOÃO CLAUDIO TARGINO BARROS	72
47	PEDRO LUCAS NUNES DA SILVA	71

## 1.3. Técnico em Informática – Tarde – 1ª Entrada

### 1.3.1 Grupo de Concorrência A

Classificação	Nome	Nota Final
22	CRYSTHAN MOTA PEREIRA	87
23	CARLOS EDUARDO DA SILVA SANTOS	87
24	MARIA EDUARDA PEREIRA SANTOS SILVA	86
25	PEDRO HENRIQUE FIGUEREDO INÁCIO	86
26	ANDRE HERCULES GONCALVES DA SILVA PEREIRA	85
27	MARIA JAMILY DA SILVA MITRE	84
28	ERICK CALIEL DA SILVA FONSECA OLIVEIRA	84
29	MARIA LETÍCIA MATIAS SANTOS	83
30	EDSON FRANCISCO DA SILVA	83
31	HILTON ROCHA FERREIRA	83

## DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA - EXIGIDA A TODOS OS GRUPOS DE CONCORRÊNCIA

### 1. CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO INTEGRADO

1. Fotocópia do Histórico Escolar de Ensino Fundamental (antigo 1º grau) (ficha modelo 18), com apresentação do original;
2. Fotocópia da Carteira de Identidade, com apresentação do original;
3. Fotocópia da Certidão de Nascimento, com apresentação do original;
4. Fotocópia do CPF, com apresentação do original;
5. Fotocópia e original do título de eleitor com o comprovante de quitação eleitoral ou certidão negativa de quitação eleitoral, se maior de 18 anos;
6. Fotocópia do Documento comprobatório de regularidade com o Serviço Militar, para maiores de 18 anos e do sexo masculino, com apresentação do original;
7. 02 (duas) fotos 3x4 atuais;
8. Fotocópia do comprovante de residência atualizado, com apresentação do original;
9. Procuração simples (quando matrícula realizada por terceiros).
10. *Fotocópia do cartão do SUS.*

**Obs.: As fotocópias serão autenticadas pela secretaria de controle acadêmico no ato da matrícula.**

**Atenção: Na condição do candidato ser menor de idade, o comparecimento é obrigatório para seu responsável legal (pai, mãe, curador ou tutor) ou representante legal, que deverá apresentar nesse caso, procuração. No caso de pai e/ou mãe, será necessária apenas apresentação de documentação oficial de identificação com foto.**

#### **DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA VAGAS DA AMPLA CONCORRÊNCIA:**

A documentação para todos os grupos estão descritos nos itens 1 ou 2 da página anterior, de acordo com o nível de ensino pretendido pelo candidato (CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO INTEGRADO ou CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO SUBSEQUENTE). Os Candidatos do grupo “B” deverão apresentar, também, o Laudo Médico atualizado com CID.

#### **Grupo A – Grupo da Ampla Concorrência.**

As vagas da Ampla Concorrência destinam-se a qualquer estudante que não se enquadrarem nos critérios de egressos de escola pública.

#### **DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA VAGAS RESERVADAS PARA ESCOLA PÚBLICA - CANDIDATOS COM E SEM DEFICIÊNCIA:**

**Candidato Bolsista de escola particular não pode usufruir das cotas para Escola Pública.**

A documentação para todos os grupos está descrita nos itens 1, de acordo com o nível de ensino pretendido pelo candidato (CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO INTEGRADO). Os Candidatos dos grupos “B, D, F e H” deverão apresentar, também, o Laudo Médico atualizado com CID.

#### **Grupo B – As vagas deste grupo de concorrência destinam-se a:**

**I** – estudantes que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental ou Ensino Médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade da Educação de Jovens e Adultos; ou estudantes que tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do ENCCEJA ou exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino; e

**II** – estudantes com renda familiar bruta igual ou inferior a R\$ 1.431,00 per capita (hum mil, quatrocentos e trinta e um reais), ou seja, 1,5 salários mínimos por pessoa; e

**III**– estudantes **AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS e INDÍGENAS (PPI)**; e

**IV** – estudantes **COM DEFICIÊNCIA.**

#### **Documentos comprobatórios:**

1. Apresentar declaração da(s) escola(s) na qual cursou todas as séries do Ensino Fundamental ou Ensino Médio, comprovando a sua natureza jurídica (Administração Pública Municipal,

Estadual ou Federal), caso esta informação não conste no histórico escolar e/ou no certificado de conclusão do Ensino Fundamental ou Ensino Médio emitido pela escola;

2. Formulário para verificação da autodeclaração (**Formulário já preenchido junto a Comissão do Processo Seletivo**);
  3. O(a)s candidato(a)s autodeclarado(a)s indígenas deverão apresentar o Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou Declaração comprobatória do povo indígena ao qual faz parte;
  4. Declaração de autorização de imagem (**opcional**);
  5. No ato da matrícula deverá apresentar Laudo Médico atualizado com CID;
  6. Preencher e assinar a Declaração Ação Afirmativa de Renda (em anexo) apresentando o documento abaixo que o represente.
- **TRABALHADORES ASSALARIADOS:** Contracheque (original e cópia) ou Declaração de IRPF (original e cópia) ou CTPS registrada e atualizada (original e cópia do vínculo empregatício);
  - **ATIVIDADE RURAL:** Declaração de IRPF(original e cópia), Carteira ou declaração do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do candidato ou responsável (original e cópia).
  - **APOSENTADOS E PENSIONISTAS:** Extrato mais recente do pagamento de benefício (original e cópia);
  - **AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS:** Declaração de IRPF(original e cópia) ou Guias de Recolhimento do INSS (original e cópia);
  - **FORMULÁRIO PARA DECLARAÇÃO DE RENDA EM SITUAÇÃO DE DESEMPREGO.**

**Grupo C** – As vagas deste grupo de concorrência destinam-se a:

**I** – estudantes que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental ou Ensino Médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade da Educação de Jovens e Adultos; ou estudantes que tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do ENCCEJA ou exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino; e

**II** – estudantes com renda familiar bruta igual ou inferior a R\$ 1.431,00 per capita (hum mil, quatrocentos e trinta e um reais), ou seja, 1,5 salários mínimos por pessoa; e

**III** – estudantes **AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS (PPI)**; e

**IV** – estudantes **SEM DEFICIÊNCIA**.

**Documentos comprobatórios:**

1. Apresentar declaração da(s) escola(s) na qual cursou todas as séries do Ensino Fundamental ou Ensino Médio, comprovando a sua natureza jurídica (Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal), caso esta informação não conste no histórico escolar e/ou no certificado de conclusão do Ensino Fundamental ou Ensino Médio emitido pela escola;
2. Formulário para verificação da autodeclaração (**Formulário já preenchido junto à Comissão do Processo Seletivo**);
3. O(a)s candidato(a)s autodeclarado(a)s indígenas deverão apresentar o Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou Declaração comprobatória da do povo indígena ao qual faz parte;
4. Declaração de autorização de imagem (**opcional**);
5. Preencher e assinar a Declaração Ação Afirmativa de Renda (em anexo) apresentando o documento abaixo que o represente.

- **TRABALHADORES ASSALARIADOS:** Contracheque (original e cópia) ou Declaração de IRPF (original e cópia) ou CTPS registrada e atualizada (original e cópia do vínculo empregatício);
- **ATIVIDADE RURAL:** Declaração de IRPF (original e cópia), Carteira ou declaração do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do candidato ou responsável (original e cópia).
- **APOSENTADOS E PENSIONISTAS:** Extrato mais recente do pagamento de benefício (original e cópia);
- **AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS:** Declaração de IRPF (original e cópia) ou Guias de Recolhimento do INSS (original e cópia).
- **FORMULÁRIO PARA DECLARAÇÃO DE RENDA EM SITUAÇÃO DE DESEMPREGO.**

**Grupo D** -As vagas deste grupo de concorrência destinam-se a:

**I** – estudantes que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental ou Ensino Médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade da Educação de Jovens e Adultos; ou estudantes que tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do ENCEJA ou exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino; e

**II** – estudantes com renda familiar bruta igual ou inferior a R\$ 1.431,00 per capita (hum mil, quatrocentos e trinta e um reais), ou seja, 1,5 salários mínimos por pessoa; e

**III** – estudantes **NÃO AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS (PPI)**; e

**IV** – estudantes **COM DEFICIÊNCIA**.

**Documentos comprobatórios:**

1. Apresentar declaração da(s) escola(s) na qual cursou todas as séries do Ensino Fundamental ou Ensino Médio, comprovando a sua natureza jurídica (Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal), caso esta informação não conste no histórico escolar e/ou no certificado de conclusão do Ensino Fundamental ou Ensino Médio emitido pela escola;
2. No ato da matrícula deverá apresentar Laudo Médico atualizado com CID;
3. Declaração de autorização de imagem **(opcional)**;
4. Preencher e assinar a Declaração Ação Afirmativa de Renda (em anexo) apresentando o documento abaixo que o represente.

- **TRABALHADORES ASSALARIADOS:** Contracheque (original e cópia) ou Declaração de IRPF (original e cópia) ou CTPS registrada e atualizada (original e cópia do vínculo empregatício);
- **ATIVIDADE RURAL:** Declaração de IRPF (original e cópia), Carteira ou declaração do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do candidato ou responsável (original e cópia).
- **APOSENTADOS E PENSIONISTAS:** Extrato mais recente do pagamento de benefício (original e cópia);
- **AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS:** Declaração de IRPF (original e cópia) ou Guias de Recolhimento do INSS (original e cópia);
- **FORMULÁRIO PARA DECLARAÇÃO DE RENDA EM SITUAÇÃO DE DESEMPREGO.**

**Grupo E** - As vagas deste grupo de concorrência destinam-se a:

**I** – estudantes que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental ou Ensino Médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade da Educação de Jovens e Adultos; ou estudantes que tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do ENCCEJA ou exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino; e

**II** – estudantes com renda familiar bruta igual ou inferior a R\$ 1.431,00 per capita (hum mil, quatrocentos e trinta e um reais), ou seja, 1,5 salários mínimos por pessoa; e

**III** – estudantes **NÃO AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS (PPI)**; e

**IV** – estudantes **SEM DEFICIÊNCIA**.

#### **Documentos comprobatórios:**

1. Apresentar declaração da(s) escola(s) na qual cursou todas as séries do Ensino Fundamental ou Ensino Médio, comprovando a sua natureza jurídica (Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal), caso esta informação não conste no histórico escolar e/ou no certificado de conclusão do Ensino Fundamental ou Ensino Médio emitido pela escola;
2. Declaração de autorização de imagem **(opcional)**;
3. Preencher e assinar a Declaração Ação Afirmativa de Renda (em anexo) apresentando o documento abaixo que o represente.

- **TRABALHADORES ASSALARIADOS:** Contracheque (original e cópia) ou Declaração de IRPF (original e cópia) ou CTPS registrada e atualizada (original e cópia do vínculo empregatício);
- **ATIVIDADE RURAL:** Declaração de IRPF (original e cópia), Carteira ou declaração do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do candidato ou responsável (original e cópia).
- **APOSENTADOS E PENSIONISTAS:** Extrato mais recente do pagamento de benefício (original e cópia);
- **AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS:** Declaração de IRPF (original e cópia) ou Guias de Recolhimento do INSS (original e cópia);
- **FORMULÁRIO PARA DECLARAÇÃO DE RENDA EM SITUAÇÃO DE DESEMPREGO.**

#### **Grupo F - As vagas deste grupo de concorrência destinam-se a:**

**I** – estudantes que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental ou Ensino Médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade da Educação de Jovens e Adultos; ou estudantes que tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do ENCCEJA ou exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino; e

**II** – estudantes independente da renda per capita; e

**III** – estudantes **AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS (PPI)**; e

**IV** – estudantes **COM DEFICIÊNCIA**.

#### **Documentos comprobatórios:**

1. Apresentar declaração da(s) escola(s) na qual cursou todas as séries do Ensino Fundamental ou Ensino Médio, comprovando a sua natureza jurídica (Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal), caso esta informação não conste no histórico escolar e/ou no certificado de conclusão do Ensino Fundamental ou Ensino Médio emitido pela escola;
2. Formulário para verificação da autodeclaração **(Formulário já preenchido junto à Comissão do Processo Seletivo)**;

3. O(a)s candidato(a)s autodeclarado(a)s indígenas deverão apresentar o Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou Declaração comprobatória da do povo indígena ao qual faz parte;;
4. No ato da matrícula deverá apresentar Laudo Médico atualizado com CID;
5. Declaração de autorização de imagem **(opcional)**.

**Grupo G – As vagas deste grupo de concorrência destinam-se a:**

**I** – estudantes que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental ou Ensino Médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade da Educação de Jovens e Adultos; ou estudantes que tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do ENCCEJA ou exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino; e

**II** – estudantes independente da renda per capita; e

**III** – estudantes **AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS (PPI) e;**

**IV** – estudantes **SEM DEFICIÊNCIA.**

**Documentos comprobatórios:**

1. Apresentar declaração da(s) escola(s) na qual cursou todas as séries do Ensino Fundamental ou Ensino Médio, comprovando a sua natureza jurídica (Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal), caso esta informação não conste no histórico escolar e/ou no certificado de conclusão do Ensino Fundamental ou Ensino Médio emitido pela escola;
2. Formulário para verificação da autodeclaração **(Formulário já preenchido junto à Comissão do Processo Seletivo)**;
3. O(a)s candidato(a)s autodeclarado(a)s indígenas deverão apresentar o Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou Declaração comprobatória do povo indígena ao qual faz parte;
4. Declaração de autorização de imagem **(opcional)**.

**Grupo H – As vagas deste grupo de concorrência destinam-se a:**

**I** – estudantes que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental ou Ensino Médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade da Educação de Jovens e Adultos; ou estudantes que tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do ENCCEJA ou exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino; e

**II** – estudantes independente da renda per capita; e

**III** – estudantes **NÃO AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS (PPI);e**

**IV** – estudantes **COM DEFICIÊNCIA.**

**Documentos comprobatórios:**

1. Apresentar declaração da(s) escola(s) na qual cursou todas as séries do Ensino Fundamental ou Ensino Médio, comprovando a sua natureza jurídica (Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal), caso esta informação não conste no histórico escolar e/ou no certificado de conclusão do Ensino Fundamental ou Ensino Médio emitido pela escola;
2. No ato da matrícula deverá apresentar Laudo Médico atualizado com CID;
3. Declaração de autorização de imagem **(opcional)**.

**Grupo I – As vagas deste grupo de concorrência destinam-se a:**

- I** – estudantes que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental ou Ensino Médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade da Educação de Jovens e Adultos; ou estudantes que tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do ENCCEJA ou exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino; e
- II** – estudantes independente da renda per capita; e
- III** – estudantes **NÃO AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS (PPI)**; e
- IV** – estudantes **SEM DEFICIÊNCIA**.

#### **Documentos comprobatórios:**

1. Apresentar declaração da(s) escola(s) na qual cursou todas as séries do Ensino Fundamental ou Ensino Médio, comprovando a sua natureza jurídica (Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal), caso esta informação não conste no histórico escolar e/ou no certificado de conclusão do Ensino Fundamental ou Ensino Médio emitido pela escola;
2. Declaração de autorização de imagem **(opcional)**.

#### **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

É vedado ao aluno ocupar, simultaneamente, mais de uma vaga em instituições públicas federais de ensino de nível médio ou equivalente, conforme legislação em vigor.

É facultado ao aluno cursar, simultaneamente, um curso Técnico de Nível Médio e um curso de nível Superior, desde que o aluno já possua o ensino de nível médio.

Após a matrícula, o IF Sertão-PE procederá à análise da documentação apresentada pelos candidatos classificados. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implicará na desclassificação do aluno a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**

**DEPARTAMENTO DE CONTROLE ACADÊMICO**

**DECLARAÇÃO AÇÃO AFIRMATIVA DE RENDA**

Eu, \_\_\_\_\_ declaro ter renda familiar per capita igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo (um salário-mínimo e meio), conforme estabelecido na Lei nº 12.711 de 29/08/2012 e mencionado no quadro abaixo.

Declaro também, estar ciente de que informações prestadas e que não correspondem à verdade dos fatos implicarão o cancelamento da matrícula e instauração do correspondente processo, conforme artigo 299 do Código Penal.

**Abaixo deverão ser lançados dados sobre sua família, inclusive você:**

Membro da Família (1º Nome)	Idade	Situação de Trabalho	Ocupação/Profissão	Renda Mensal (Aproximadamente)

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato ou do responsável legal





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE ACADÊMICO  
**REQUERIMENTO DE MATRÍCULA**

NOME: \_\_\_\_\_ TIPO SANGUÍNEO: \_\_\_\_\_

PAI: \_\_\_\_\_ MÃE: \_\_\_\_\_

NATURALIDADE: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ DATA DE NASC.: / /

RG nº: \_\_\_\_\_ ORGÃO EXPED.: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ DATA EXPEDIÇÃO: / /

CPF: \_\_\_\_\_ TEL 1: \_\_\_\_\_ TEL 2: \_\_\_\_\_

CEL: \_\_\_\_\_ E-MAIL: \_\_\_\_\_

ENDERECO: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_ COMP.: \_\_\_\_\_

BAIRRO: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ CIDADE: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

CURSO: \_\_\_\_\_ TURNO: \_\_\_\_\_ TURMA: \_\_\_\_\_ Nº MAT.: \_\_\_\_\_

FORMA DE INGRESSO: ( ) SISU ( ) Processo Seletivo ( ) Outro DATA DE INGRESSO: / /  
( ) Grupo A - Ampla Concorrência  
( ) Grupo B - PPI baixa renda com deficiência  
( ) Grupo C - PPI baixa renda sem deficiência



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE ACADÊMICO

- ( ) **Grupo D** - Baixa renda com deficiência;
- ( ) **Grupo E** - Baixa renda sem deficiência;
- ( ) **Grupo F** –PPI Independente de renda com deficiência;
- ( ) **Grupo G** –PPI Independente de renda sem deficiência;
- ( ) **Grupo H** –Independente de renda com deficiência;
- ( ) **Grupo I** –Independente de renda sem deficiência;

\_\_\_\_\_ (PE), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Aluno ou Responsável

\_\_\_\_\_  
Ass. SRE

.....  
.....  
ALUNO:

CURSO:

TURNO:

TURMA:

Ass. SCA:

DATA: \_\_/\_\_/\_\_\_\_\_



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE ACADÊMICO  
**PESQUISA SÓCIO-ECONÔMICA E CULTURAL**

**Aluno:** \_\_\_\_\_

1 – ESTADO CIVIL:

- Solteiro (a)                       Divorciado (a)                       Viúvo
- Casado(a)                       Vive em união estável

2 – FAIXA ETÁRIA:

- Até 14 anos                       De 20 a 24 anos                       De 40 a 49 anos
- De 15 a 17 anos                       De 25 a 29 anos                       A partir de 50 anos
- De 18 a 19 anos                       De 30 a 39 anos

3 – ÁREA DE PROCEDÊNCIA:

- Zona Rural                       Comunidade Indígena                       Comunidade Quilombola
- Zona Urbana

4 – MEIO DE TRANSPORTE:

- Ônibus                       Bicicleta                       Carona
- Moto                       Carro próprio                       Caminhando
- Outro

5 – RESIDE EM CASA:

- Própria e Quitada                       Cedida                       Outro



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**DEPARTAMENTO DE CONTROLE ACADÊMICO**

Alugada                       Própria e em Pagamento(financiada)

6 - NÚMERO PESSOAS RESIDEM EM SUA CASA: ( Incluindo você)

Quantidade

7 – RENDA FAMILIAR PER CAPITA: (Renda mensal dividida entre os membros da família)

Menos de 01 salário-mínimo                       De 1 e meio a 2 e meio salários-mínimos

01 salário-mínimo                                       De 2 e meio a 3 salários-mínimos

De 01 a 1 e meio salário-mínimo                       Acima de 3 salários-mínimos

8 – TRABALHA:

Agricultura                       Serviços                       Emprego Domestico

Comércio                       Serviço Público                       Outro

Indústria                       Autônomo

9 – VOCÊ ESTUDOU:

Escola Pública – Período (ano) \_\_\_\_\_

Escola Particular:  Com Bolsa  Sem Bolsa.                      Período: \_\_\_\_\_

10 – RELIGIÃO:

Católica     Espírita     Evangélica     Outra \_\_\_\_\_

11 – COR/RAÇA:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**DEPARTAMENTO DE CONTROLE ACADÊMICO**

- Branco (a)                       Pardo(a)                       Amarelo(a)
- Preto(a)                       Quilombola                       Não declarado (a)
- Indígena(a)

12 – Aluno com Deficiência, Transtorno Global de Desenvolvimento ou Altas Habilidades/ Superdotação:

- Sim                       Não

Qual:

- Cegueira                       Baixa Visão                       Surdez
- Def. Auditiva                       Def. Visual                       Def. Visual
- Def. Física                       Def. Surdo Cegueira                       Autismo
- Nec. Múltiplas                       Deficiência Intelectual                       Síndrome de Asperg
- Síndrome de Rett                       Transtorno Des. da Infância                       Altas HB./ Superdotação

Qual outra: \_\_\_\_\_



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE ACADÊMICO**

**DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE IMAGEM**

Eu \_\_\_\_\_, identidade nº \_\_\_\_\_, autorizo expressamente a divulgação e veiculação da minha imagem, gratuitamente, para figurar em campanhas institucionais, produtos didáticos e exposições de projetos do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano. A imagem poderá ser divulgada no site institucional, redes sociais digitais e em material gráfico impresso oficial produzido pela ASCOM do IF Sertão- PE. Para todos os efeitos legais observados a moral e os bons costumes.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

**Assinatura do participante da foto (ou responsável em caso de menor de idade)**